



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.438

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 095 DE 19 DE AGOSTO DE 20263





DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.438

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.438

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 095 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

DECRETO Nº 095, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2026 e dá providências correlatas.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.535, de 24 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada na forma abaixo discriminada a dotação orçamentária aprovada na lei orçamentária anual de 2026:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
28	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
40	020105	04.092.0001.2082	4.4.90.52.00	Material e Equipamento Permanente	500,00
67	020902	28.843.0006.2011	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual	100.000,00
85	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
241	021304	12.122.0040.2071	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL GERAL					160.500,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
25	020101	04.122.0001.2005	3.3.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda	-20.000,00
32	020104	08.244.0015.2021	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
39	020105	04.092.0001.2082	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	-5.000,00
53	020902	04.123.0003.2008	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
79	021001	09.272.0004.2009	3.1.90.01.00	Aposentarias, Reserva Remuneração	-24.000,00
72	021001	04.122.0041.2075	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
82	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
94	021102	04.122.0008.2014	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
113	021201	08.243.0009.2015	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
136	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
121	021201	08.243.0009.2016	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
148	021202	08.244.0014.2020	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
173	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
184	021301	12.365.0018.2024	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-500,00
196	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
218	021303	12.361.0024.2035	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
230	021303	12.364.0025.2037	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
237	021304	12.122.0040.2074	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
257	021401	10.301.0029.2043	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
280	021401	10.301.0029.2044	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
285	021401	10.301.0029.2045	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
301	021401	10.304.0029.2046	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
311	021401	10.305.0029.2073	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
322	021402	10.122.0029.2079	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
327	021501	27.812.0028.2041	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-33.000,00
328	021501	27.812.0028.2041	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-4.000,00
329	021501	27.812.0028.2041	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
334	021501	27.812.0028.2041	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-5.000,00
336	021501	27.812.0028.2042	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
354	021503	04.122.0039.2078	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
360	021504	13.392.0002.2007	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
366	021504	13.392.0002.2281	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
368	021504	13.392.0002.2281	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

Ano I - Edição 1.438

369	021504	13.392.0002.2281	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00
372	021601	15.452.0030.2050	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
374	021601	15.452.0030.2050	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	-3.000,00
387	021601	15.452.0034.2055	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
398	021602	26.782.0031.2051	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
403	021602	26.782.0031.2051	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-5.000,00
414	021602	26.782.0031.2056	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1.000,00
415	021602	26.782.0031.2056	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-3.000,00
418	021603	04.122.0030.2080	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
420	021603	04.122.0030.2080	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
422	021603	04.122.0030.2080	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00
428	021702	23.333.0033.2084	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
430	021702	23.333.0033.2084	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1.000,00
433	021705	04.122.0036.2081	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
435	021705	04.122.0036.2081	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
436	021705	04.122.0036.2081	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
437	021705	04.122.0036.2081	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00
440	021901	04.122.0042.2085	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
442	021901	04.122.0042.2085	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
444	021901	04.122.0042.2085	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-1.000,00
447	021902	20.605.0036.2058	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
460	021902	20.605.0036.2059	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1.000,00
468	022001	04.122.0043.2092	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
469	022001	04.122.0043.2092	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-1.000,00
473	022101	18.542.0042.2057	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
478	022101	18.542.0042.2057	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	-1.000,00
TOTAL GERAL					-160.500,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 19 de agosto de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 24 de agosto de 2026.

NATÁLIA GABRIELA BIFARONI SANT'ANNA
Procurador Geral